



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 17 /2022**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte  
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra  
Vereadora Vera Lúcia Machado

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e um dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, na Sala da Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho e por videoconferência, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## **- Divisão de Economia e Finanças**

### **1-3ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de dois mil e vinte e dois**

---- Foi presente a 3ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e dois, que importa em 252 150€. -----

---- A senhora presidente informou que esta 3ª alteração modificativa se prende com o facto de ter sido necessário abrir uma rubrica, para prestação de serviços, no âmbito do acordo quadro com a CIM Viseu Dão Lafões, para fornecimento de refeições escolares inerentes à recente transferência de competências da educação. Referiu, que os valores previstos são significativos, atendendo o aumento dos preços de mercado, informando que o valor por refeições era de 1,86€, acrescido de IVA e agora estima-se que seja de 2,50€, mais IVA, pelo que será efetuado um concurso pelo prazo de um ano, esperando que os preços estabilizem. -----

---- Colocada à votação, a 3ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2022, foi aprovada por maioria, com as abstenções contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que efetuaram uma declaração de voto eu se transcreve: -----

---- “Esta é mais uma revisão que nada muda na orientação das políticas municipais, no sentido que defendemos e perante quem nos elegeu. -----

---- Por isso, não votamos favoravelmente a proposta, mas como a mesma serve apenas para dar cobertura a compromissos certos, que não foram estimados com valores atualizados, como é o caso da alimentação nas escolas, também não se justifica votar contra, pois estaríamos a comprometer o cumprimento dos mesmos. -----

---- Por isso, abstemo-nos nesta votação.” -----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



## - Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

### 2- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo - no âmbito dos transportes escolares

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, até ao montante de 574,24€, para comparticipação nos combustíveis para o transporte dos alunos do 1º ciclo das escolas encerradas e realizados pela junta. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

### 3- Tarifário social

--- Foram presentes duas informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água à senhora Dª Maria Vilany Felipe Costa e Carlos Manuel Gouveia dos Santos. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade reduzir à senhora Dª Maria Vilany Costa em: 50% a tarifa fixa de água, 20% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos e ao senhor Carlos Manuel Santos alargar os critérios de aplicação do 1º escalão do consumo de água até ao limite de 15m<sup>3</sup> e reduzir em 15% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos. -----

## ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas catorze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges  
Maria Isabel Cabral Estrela